



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ
EDITAL 001/2012
ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos, datilográficos e outros de certa complexidade que requeiram alguma capacidade de julgamento; realizar trabalhos de rotina administrativa, aplicando a legislação pertinente ao serviço municipal, bem como atendimento ao público.

Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos tais como: Memorando, ofício, informações, portarias, decretos, telegramas e expedientes datilografados em geral; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira de pessoal e outras; classificar documentos ou papéis em geral a serem protocolados; registrar entrada, saída e movimentação de documentos; criar manter e organizar: Índices, fichário, arquivos e outros conforme orientação recebida; auxiliar no arquivamento e organização de processos, documentos, papeis, registros de dados em fichas e trabalhos de controle e pesquisa em arquivo: auxiliar no controle de material em movimento e em estoques através de balancetes e outros, auxiliar nos trabalhos; estudar e informar processos de rotina referente as atividades do setor de trabalho, conforme orientações recebida; estudar registro de freqüência do pessoal, preparando o mapa de freqüência, comunicando alterações ocorridas bem como organizar a efetividade do pessoal para fins de pagamento de acordo com a organização recebida; elaborar folhas de pagamento, assentamento individual do pessoal, certidões de tempo de serviço, tudo sob orientação; executar tarefas de rotina administrativa em estabelecimentos de ensino, efetuar aquisição de material de consumo e permanente mediante tomadas de preços, registros de fornecedores, expedição de convites, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; conferir material e suprimentos em geral, com faturas, conhecimentos ou notas de entrega; distribuir material necessário ao serviço; efetuar guarda de material, bem como recolhimento de material inaproveitável; redigir termos de danos e avarias; registrar e controlar a aquisição de livros, publicações e empréstimos dos mesmos, conforme critérios pré-determinados; atualizar e ordenar catálogos e fichários de bibliotecas, operar com maquinas simples de reprodução e duplicação de documentos; zelar pela conservação e providenciar consertos em equipamentos em uso; atender ao público fornecendo informações solicitadas; executar tarefas afins.

FARMACÊUTICO

Descrição Sintética: Responder tecnicamente pela administração da farmácia central e distribuição dos medicamentos em postos de saúde; realizando controle de estoques e saídas de entorpecentes e outros medicamentos.

Descrição Analítica: Realizar controles de entrada e saídas na aquisição e empregos de entorpecentes; responder pela administração e controle de estoque de medicamentos, observando datas de vencimento, sistema de armazenamento junto a Farmácia Central, supervisão e controle das farmácias básicas instaladas nos postos de saúde, apresentar mensalmente ao secretario da saúde, relatórios referente atendimentos fornecidos pela farmácia; responder tecnicamente pela orientação ao público quanto a utilização do medicamento, supervisionar o atendimento ao público, auxiliar em trabalhos da Vigilância Sanitária e realizar outras tarefas afins.

MÉDICO

Descrição Sintética e Analítica: Executar o processo de detecção, curativo e preventivo de doenças infecto-contagiosas e de caráter geral, através da aplicação dos conhecimentos técnicos inerentes a sua área de formação; elaborar e executar junto com pessoas, órgãos e entidades devidamente qualificadas, programas de caráter preventivo as doenças infectas contagiosas e outras, através de conscientização da população, da necessidade da adoção de determinados cuidados higiênicos, hábitos alimentares e da observação de sintomas que possam evitar a ocorrência de determinadas doenças e de, em tempo tomar as medidas preventivas ou curativas que se fizerem necessárias.

MOTORISTA

Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de cargas e de passageiros; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente ; manter os veículos em plenas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondências que lhe for confiada; promover abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ
EDITAL 001/2012
ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

OPERÁRIO

Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais que não exijam especialização.

Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valos; efetuar serviços de capinas em geral; varrer; escovar; lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção de calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento ; entrega e pesagem e contagem de material; auxiliar nos serviços de abastecimento e manutenção de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de solo, adubação, pulverização e etc.); aplicar inseticida e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

SERVENTE

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de imóveis e utensílios.

Descrição Analítica: Encarregar-se da limpeza e conservação do prédio e de sua mobiliário e encarregar-se de abrir e fechar a Prefeitura, ou outro prédio, quando designada; preparar e servir chimarrão, cafezinho, nas repartições municipais sempre que necessário; realizar atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos relacionadas com a circulação de correspondência oficial, processos ou quaisquer documentos nas repartições municipais; desempenhos de trabalhos de serviços de jardinagem; e outras tarefas afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição Sintética: O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas a equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; integrar a equipe de saúde.

Descrição Analítica: Assistir ao enfermeiro(a), no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na execução dos programas relativos a saúde pública.